



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para o "**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PJ, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, CONFORME PROJETOS MUNICIPAIS**", em conformidade ao "caput" do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - Contratação de profissional de Educação Física para compor "PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAL", que tem por objetivo central democratizar o lazer e o esporte recreativo, para que os participantes tomem como própria a sua condição de cidadão, integrando-se à sociedade. E tem os seguintes Objetivos Específicos:

A - Nortear ações voltadas para públicos diferenciados nos núcleos lazer e esporte recreativo;

B - Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;

C - Promover a formação continuada de agentes sociais de lazer e esporte recreativo;

D - Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local para além dos núcleos;

E - Integrar, num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, de modo a promover a cidadania;

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2024, pois o objeto a ser contratado não se encaixa em serviços que são comumente realizados pela administração em todos os anos, e sim um serviço esporádico, surgindo diante de uma necessidade específica.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente licitação será realizada na modalidade dispensa eletrônica, do tipo menor preço, em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Decreto Federal nº 11.871/2023, Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações).

4.2. Da Vigência da Contratação

12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

A solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda, considerando que se trata de serviços de execução parcelada, pois ainda que a Administração defina o cronograma e o formato de seus eventos, estes estão sujeitos à alterações. Diante dessa temática, as soluções a serem adotadas no Município aderente às encontradas, ou seja, contratação, por demanda de prestação de serviços de empresa especializada em eventos, pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Em conformidade com o especificado no Estudos Preliminar, a descrição da solução como todo engloba a prestação do serviço de apresentação musical, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos para atender o Município.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Qde.	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de Profissional Temporário - do tipo Professor de Educação Física	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que se trata de serviços prestados semanalmente, se aplica o parcelamento do pagamento, sendo este feito de acordo com o calendário e planejamento da Secretaria solicitante.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 - Assegurar a qualidade dos eventos realizados, atendendo os padrões estipulados pela secretaria.

9.2 - Garantir que as crianças e jovens, assistidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, e que participam dos projetos, para que possam ter momentos de lazer.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração, deverá designar o fiscal de contrato, servidor para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que se trata de serviços musicais, não se aplica ao caso.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 10 de abril de 2024.

MARCOS DOURADO BASTOS
Superintendente Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Portaria nº 066/2022